#### REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 22, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão da Comenda “Zumbi dos Palmares” – Ano 2017 - às personalidade que especifica.*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º; 235 e 236; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final ao Projeto de Lei nº 17, de 16 de outubro de 2017, com o seguinte texto:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus Poderes, concede a “*Comenda Zumbi dos Palmares*” às seguintes personalidades:

I – Paulo Martins das Neves Vilaça - Indicado pelo Poder Legislativo; e

II – Geraldo de Oliveira - Indicado pelo Poder Executivo.

Art. 2º Atendendo ao disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.503, de 24 de maio de 2017, os Poderes Executivo e Legislativo deverão, de comum acordo, adotar todas as providências indispensáveis à realização do evento para que a solenidade tenha brilho compatível com a importância dos homenageados e da homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 6 de novembro de 2017.

CLÁUDIO TOLENTINO

Vereador Presidente

TIM MARITACA

Vereador Relator

HERIBERTO TAVARES AMARAL

Vereador Revisor